MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 2/2020

Data da Reunião ordinária

16 de janeiro de 2020

Início

18:30 horas

Termo

19:30 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Vice-Presidente

Jorge Manuel Louro Pereira

Vereadores

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 16 de janeiro de 2020, com início pelas 18:30 horas, é a seguinte:----------

1. BALANCETE E PAGAMENTOS----------

1.1 - Balancete - Para conhecimento----------

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento----------

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------

2.1 - Comissão Concelhia de Constância da CDU-Coligação Democrática Unitária - Pedido de cedência e de isenção de preço pelo uso da sala polivalente do Centro Escolar de Santa Margarida - Para deliberação----------

2.2 - Comissão Política Concelhia do Partido Socialista - Pedido de cedência e de isenção de preço pelo uso da sala polivalente da Biblioteca Municipal "Alexandre O'Neill" - Para deliberação----------

2.3 - Localização das reuniões públicas descentralizadas - Para conhecimento----------

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS----------

3.1 - Relação de Despachos, Licenças, Autorizações e Comunicações Prévias no mês de novembro/2019 - Para conhecimento----------

3.2 - Relação de Despachos, Licenças, Autorizações e Comunicações Prévias no mês de dezembro/2019 - Para conhecimento----------

3.3 - Empreitada "Remodelação e substituição da iluminação do Açude de Santa Margarida da Coutada" - Liberação da garantia bancária - Para deliberação----------

3.4 - Empreitada "Requalificação do Espaço Público e Equipamentos de Utilização Coletiva ma Margem do Zêzere (Zona 1) e Requalificação da Frente Ribeirinha (Zona 2)" - Concurso Público - Abertura de Procedimento - Para deliberação----------

4. PERIODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

5. APROVAÇÃO EM MINUTA----------

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO----------

Constância, 16 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

No uso da competência conferida pelo despacho n.º 20242/2017, de 23 de outubro, conjugada com o previsto no n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada

(Jorge Manuel Louro Pereira)

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Louro Pereira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.-----

O Senhor Presidente Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira não esteve presente na reunião.----------

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira e Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos.----------

Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos.----------

Aprovação de atas: - Foram presentes as atas n.º 27 de 19 de dezembro de 2019 e a ata n.º 01 de 06 de janeiro de 2020, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas: Ata n.º 27 de 19 de dezembro de 2019 – aprovada por unanimidade, o Senhor Vereador não votou esta Ata pelo facto de não ter estado presente na reunião. Ata n.º 01 de 06 de janeiro de 2020 – aprovada por unanimidade, e consideradas conforme as minutas previamente elaboradas.----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária----------

Tendo decorrido no passado fim-de-semana, no Porto, uma conferência dirigida a todos os autarcas do país, subordinada ao tema "Os Caminhos da Descentralização" e que se dividiu em cinco painéis: habitação; saúde; educação; financiamento e regionalização e pelo que tinha percebido pela Comunicação Social, teve diretamente a ver com as transferências de competências e designadamente a obrigatoriedade da transferência em 2021 e compreendendo a ausência do Senhor Presidente, questionou o Senhor Vice-Presidente, se a Câmara Municipal se tinha feito representar na conferência.----------

Relativamente ao Campo de Futebol de Montalvo fez uma recomendação tendo em conta factos que se tinham vindo a agravar, principalmente no último mês, e passou a ler: "Todos nos recordamos que o Campo de Futebol Municipal surgiu da necessidade

de criar melhores condições às crianças para a prática da modalidade. Também nos lembramos, dos apelos feitos pelos dirigentes da Casa do Povo de Montalvo, dos pais dos atletas, dos técnicos, da Junta de Freguesia de Montalvo e da população, havendo até um abaixo-assinado revindicando na altura a colocação de um piso sintético.----------

Feito o investimento pela Câmara Municipal à época, verificou-se o aumento de praticantes e de escalões de modalidade, na certeza porém que seria necessário continuar de forma progressiva a investir na iluminação, nos balneários, no espaço envolvente, e, de uma forma contínua na conservação, manutenção e limpeza daquela infraestrutura desportiva municipal.----------

É pois com desagrado que observamos que a Câmara Municipal não tem tido essas preocupações: a falta de limpeza, os detritos das obras e as sobras de relva sintética num amontoado dão uma imagem de desleixo a quem nos visita e envergonha e desmotiva atletas, dirigentes e técnicos das equipas do concelho. Contudo, e ainda mais preocupante são situações de falta de segurança, sendo disso exemplo uma estrutura de proteção que com a depressão Elsa foi danificada e poderia cair dentro do recinto de jogo e que apenas foi reparada passado um mês, depois de uma publicação no facebook, em jeito de tristeza, não obstante os contactos feitos por quem de direito junto da Câmara Municipal.----------

Em face do exposto, recomenda-se que a Câmara Municipal passe a ter uma atitude proactiva e não reativa e dê ao Campo de Futebol Municipal a atenção que merece, não só na limpeza e manutenção, em tempo útil, mas também nos melhoramentos indispensáveis tal como melhores condições dos balneários.----------

De resto a conservação, limpeza e as obras de beneficiação são a melhor forma de reconhecimento a todos os que voluntariamente, faça sol ou faça chuva, dedicam o seu tempo em prol da formação desportiva, pessoal e social, das crianças e jovens e da própria promoção da atividade física em geral e do futebol em particular.----------

Constância, 16 de janeiro----------

As Vereadoras----------

Júlia Amorim e Sónia Varino".----------

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária----------

A Senhora Vereadora perguntou ao Senhor Vice-Presidente em que fase estava o processo de atribuição das bolsas de estudo. Tinha acompanhado alguns comentários e gostava de saber qual era o ponto em que se encontrava o processo.----------

O Senhor Vice-Presidente informou que relativamente à conferência que se tinha realizado no Porto a Câmara Municipal não se tinha feito representar, uma vez que estava agendada uma reunião com a Senhora Ministra da Administração Pública na CIMT, na última semana de janeiro cujo tema seria a descentralização de competências.----------

Em relação ao Campo de Futebol de Montalvo aquilo que podia dizer relativamente à estrutura era o seguinte:----------

A Senhora Vereadora tinha dito que há um mês que a estrutura estava danificada, o futebol esteve parado algum tempo, entretanto tinha chegado a época do Natal e do Ano Novo. Também devido ao temporal ocorrido em dezembro o qual causou vários estragos no nosso concelho, houve a necessidade de proceder a limpezas várias, trabalhos esses que foram prioritários.----------

As associações assim que detetaram o problema com a estrutura deviam ter informado a Câmara de imediato.----------

Relativamente ao Campo de Futebol tinha a certeza que não estava pior que anteriormente, qualquer tipo de obra tinha sempre excedentes e sobrantes, os mesmos seriam retirados quando fosse possível.----------

Relativamente aos balneários, a obra está inscrita no orçamento para 2020, isso era a prova de que pretendiam que a construção dos mesmos fosse feita, é para isso que estão a trabalhar.----------

O Senhor Vice-Presidente recordou a Senhora Vereadora que a rega tinha sido colocada, que tinha sido feita a limpeza do Campo de Futebol e a nivelação do terreno, a iluminação tinha sido alterada, era óbvio que em todos os edifícios, e nomeadamente no Campo de Futebol, eram necessários melhoramentos.----------

Informou também que já tinha sido colocada uma estrutura para uma arrecadação de apoio. Relativamente às questões da limpeza do Campo de Futebol, não via que estivessem fora do normal, era verdade que as carpetes estavam amontoadas, mas iriam ser retiradas daquele espaço, uma vez que ia ser colocado outro tipo de relva. Essa colocação ainda não tinha sido efetuada porque estavam à espera que o terreno abatesse.----------

Em relação às bolsas de estudo, pediu à Senhora Vereadora Filipa Montalvo que fizesse um ponto de situação.----------

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo, do Partido Socialista----------

A Senhora Vereadora informou que o processo estava em fase de conclusão. Não tinha sido possível ter os documentos prontos a tempo de vir a esta reunião de Câmara, mas iria na próxima.----------

Informou ainda que tinham sido elencados os concorrentes com direito à bolsa e iria à próxima reunião de Câmara a proposta de atribuição das bolsas de acordo com os critérios que estavam explanados nas normas, e que tinham sido avaliados pela Comissão de Análise, ou seja, a ordenação dos alunos que terão direito à atribuição dessa bolsa.----------

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária----------

A Senhora Vereadora começou por dizer que têm acompanhado as obras que o município tem efetuado no Campo de Futebol, se eram as que deviam de ser ou se não eram, acredita que sejam as possíveis, no entanto, o que falaram não tinha a ver com as obras de beneficiação do campo tinha a ver com a conservação daquilo que existia.----------

Há umas reuniões atrás chamou atenção sobre a situação em que se encontrava o Campo de Futebol, era erva, era falta de cuidado. O amontoado das carpetes não estavam lá há oito dias, estavam lá há mais de um mês, se fosse um espaço que não estivesse a ser utilizado até se compreendia, todos os fins se semana, sábados e domingos havia jogos de futebol, como é que aquilo continuava lá ao fim de tanto tempo, o trabalho que tinham tido a amontoar não teria sido muito diferente do terem retirado? Dava muito mau aspeto.----------

Quando falavam em limpeza era esta a situação a que se referiam, porque evidentemente que lixo espalhado acontecia e também não era a Câmara que era culpada da falta de civismo das pessoas, não estavam a falar de lixo estavam a falar de coisas que podiam ser melhoradas. Já não era a primeira vez que falavam nisso.---

Relativamente à estrutura ninguém tinha dito que a estrutura estava a cair, a estrutura já estava debilitada há algum tempo, com a situação do mau tempo piorou, se passasse lá alguém da Câmara com alguma frequência tinha visto a estrutura danificada. Eram situações que aconteciam, acreditava que, tinham acontecido várias situações por causa do mau tempo, no entanto, deveria ter passado alguém da Câmara para verificar se estava tudo bem. Não acreditava que ninguém tivesse alertado para aquela situação, porque o temporal tinha acontecido no final do ano, o futebol tinha começado no primeiro fim-de-semana de janeiro, e que ninguém tivesse

visto e que se tivesse dado ao trabalho de publicar aquelas situações sem antes ter avisado.----------

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária----------

A Senhora Vereadora começou por dizer que a recomendação que tinham feito tinha em vista principalmente as questões de segurança. As questões de segurança por um lado e o segundo a desmotivação, porque quando se ouvia falar que era possível que se acabasse com o futebol na próxima época, ficavam a pensar que houve um investimento que não ia ser rentabilizado e portanto se se conseguia ter um conjunto de escalões a treinar e a jogar futebol sem custos para a Câmara diretamente, se assim se podia dizer, porquanto existiam muitos voluntários, havia um espírito coletivo e associativo, se a publicação que tinham visto no facebook para além daquilo que tinham observado e não estavam a tempo inteiro na Câmara, era de tristeza de quem trabalhava com os jovens, e as fotografias, tinha as visto e assustou-se. Para além do que se via ao vivo, viam-se balizas caídas, e não acreditava que a pessoa que fez aquela publicação o tivesse feito com o sentido político, em termos da política no mau sentido, fez com que tomassem uma posição que era tão somente aquela recomendação.----------

Relativamente à questão das transferências de competências e da ida ao Porto, se tivessem ido gostava de saber qual tinha sido o feedback, de todo modo, na sua opinião haver uma reunião com a Ministra numa CIMT não invalidava nem era comparável a um encontro nacional de autarquias para discutir matérias tão importantes, quando sabiam que já tinha passado dois anos e em que a maioria das autarquias não aceitaram algumas das competências, designadamente duas educação e saúde.----------

Achava que era sempre importante fazer parte da discussão quando havia encontros, naquele caso, de municípios do país. A sua curiosidade era mais ouvir de viva voz as conclusões que tinham sido tiradas, porque da comunicação social sabia o que é que se tinha passado.----------

Intervenção do Senhor Vice-Presidente----------

Relativamente às questões da Senhora Vereadora Sónia Varino, O Senhor Vice-Presidente informou que era efetuada mensalmente uma vistoria aos equipamentos desportivos. Essa vistoria era feita pelo Encarregado Operacional Francisco Palminha, responsável pelo Parque Desportivo Municipal e posteriormente elaborado um

relatório. Não sabia dizer em que dia é que essa vistoria tinha sido feita ao Campo de Futebol no mês de dezembro, mas podia entretanto, fazer-lhe chegar o relatório.--------
Informou também, que em relação à estrutura, a mesma não está danificada, a estrutura simplesmente tinha saído das bases. Como deviam calcular tinha sido uma altura em que tinha havido muitos trabalhos por causa do temporal e por esse motivo não tinham conseguido coloca-la de imediato.----------
Relativamente ao futebol terminar na próxima época estava a ter conhecimento naquele momento, ainda não tinha ouvido qualquer comentário sobre o assunto, fazia votos para que não acabasse e do que dependesse da Câmara Municipal tudo fariam para que isso não acontecesse.----------
As condições do Campo de Futebol estão a ser melhoradas conforme programado. A questão da segurança será sempre prioridade, não facilitando nessa matéria.----------
Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

----------**1. PAGAMENTOS**----------

1.1 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 31/12/2019 a 31/12/2019, na importância global, de **€43.725,63** (quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco euros e sessenta e três cêntimos).----------
Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 01/01/2020 a 10/01/2020, na importância global, de **€13.354,08** (treze mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos).----------
A Câmara tomou conhecimento.----------

----------**2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**----------

2.1 - COMISSÃO CONCELHIA DE CONSTÂNCIA DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA E DE ISENÇÃO DE PREÇO PELO USO DA SALA POLIVALENTE DO CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARGARIDA - PARA DELIBERAÇÃO----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "A Comissão Concelhia de Constância da Coligação Democrática Unitária (CDU) solicitou a cedência da sala polivalente do Centro Escolar de Santa Margarida, para o dia 1 de março, para levar a efeito um almoço convívio aberto a toda a população.----------

Para o efeito a organização solicitou, ainda, que seja concedida a isenção de pagamento de quaisquer valores associado à cedência.----------

Considerando o previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Preços e Tarifas do Município, pode a Câmara Municipal deliberar a isenção do pagamento de preço associado à respetiva cedência, justificando como de interesse público a cedência do espaço."----------

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "Considerando:----------

- O pedido formulado à Câmara Municipal de Constância por parte da Comissão Concelhia da Coligação Democrática Unitária----------

- O inscrito no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Preços e Tarifas do Município, de Constância;----------

Tenho a honra de propor,----------

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Preços e Tarifas do Município de Constância, ceda as instalações da sala polivalente do Centro Escolar de Santa Margarida no dia 1 de março isentando de pagamento pela respetiva cedência."----------

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da proposta.----------

A Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim não votou este ponto.--

2.2 - <u>COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA - PEDIDO DE CEDÊNCIA E DE ISENÇÃO DE PREÇO PELO USO DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL "ALEXANDRE O'NEILL" - PARA DELIBERAÇÃO</u>----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "A Comissão Política Concelhia do Partido Socialista (PS) solicitou a cedência da sala da cave da Biblioteca Municipal "Alexandre O`Neill, no dia 18 de janeiro, a partir das 15h00, para levar a efeito uma reunião com os seus militantes e simpatizantes sob o tema "Eleições para as Concelhias e Distritais".---------

Para o efeito a organização solicitou, ainda, que seja concedida a isenção de pagamento de quaisquer valores associado à cedência.----------

De acordo com o ponto 6 do artigo 21.º da tabela de Preços e Serviços do Município de Constância, a cedência do espaço acima identificado, por meio dia, tem o preço de 25€ (vinte e cinco euros).----------

Considerando ainda o previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Preços e Tarifas do Município, pode a Câmara Municipal deliberar a isenção do pagamento de preço associado à respetiva cedência, justificando como de interesse público a cedência atendendo ao assunto da reunião."----------

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "Considerando:----------

- O pedido formulado à Câmara Municipal de Constância por parte da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista (PS);----------

- O inscrito no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Preços e Tarifas do Município, de Constância;----------

Tenho a honra de propor,----------

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Preços e Tarifas do Município de Constância, delibere isentar o pagamento no valor de 25 € (vinte e cinco euros) referente à cedência das instalações da sala polivalente da Biblioteca Municipal Alexandre O`Neill, no dia 18 de janeiro, a partir das 15 horas."----------

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da proposta.----------

2.3 - LOCALIZAÇÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS - PARA CONHECIMENTO----------

INFORMAÇÃO: "Considerando:----------

- Que o regimento da Câmara Municipal de Constância, aprovado na reunião ordinária de 09/11/2017 contempla reuniões quinzenais à quinta-feira, sendo a primeira de cada mês privada e as restantes públicas e descentralizadas;----------

- A intenção é percorrer todas as aldeias/lugares das três freguesias do concelho;-------

- Remeto infra calendário e respetivos locais propostos para as reuniões públicas.------

Data	Local
16/01/2020	Constância - Salão Nobre da Câmara Municipal de Constância
30/01/2020	Portela - Salão da Sociedade Recreativa Portelense
27/02/2020	Montalvo - Centro Escolar de Montalvo
26/03/2020	Pereira – Sede de "Os Quatro Cantos do Cisne
23/04/2020	Constância Sul – Sede do Agrupamento de Escuteiros Nº 707
21/05/2020	Aldeia de Santa Margarida – Salão da Associação Cultural e Desportiva Aldeiense
18/06/2020	Montalvo - Centro Escolar de Montalvo
16/07/2020	Vale de Mestre – Sede do Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre "Os Relâmpagos"
30/07/2020	Constância - Salão Nobre da Câmara Municipal de Constância
27/08/2020	Malpique – Sede do Rancho Folclórico "Os camponeses" de Malpique
24/09/2020	Montalvo - Centro Escolar de Montalvo
22/10/2020	Portela - Salão da Sociedade Recreativa Portelense
19/11/2020	Constância Sul – Sede do Agrupamento de Escuteiros Nº 707
17/12/2020	Pereira – Sede de "Os Quatro Cantos do Cisne"

A Câmara tomou conhecimento.----------

----------3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS----------

3.1 - RELAÇÃO DE DESPACHOS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2019 - PARA CONHECIMENTO----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "Para conhecimento do Executivo Camarário, junto envio relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou quem legalmente o substitui, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de novembro/2019."----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

3.2 - RELAÇÃO DE DESPACHOS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2019 - PARA CONHECIMENTO----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "Para conhecimento do Executivo Camarário, junto envio relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de dezembro/2019."----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

3.3 - EMPREITADA "REMODELAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO AÇUDE DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA" - LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - PARA DELIBERAÇÃO----------

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: "Em referência ao assunto designado em epígrafe, foi requerido pelo empreiteiro a liberação da caução da empreitada supracitada, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.----------

Desta forma foi elaborado um auto de vistoria que se anexa, assinado respetivamente, pelo representante do dono da obra e pelo representante de empresa adjudicatária, não se vendo qualquer inconveniente em que o mesmo seja aprovado, podendo caso o executivo delibere no sentido favorável, liberar 60% da caução em poder do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 3º, conjugado com a alínea a) e b) do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que decorreram mais de dois anos da data da receção provisória da empreitada em apreço e que ocorreu a 15/09/2017.----------

Uma vez que a empresa adjudicatária decorridos mais de dois anos da data da receção provisória apenas agora requereu a 1ª e 2ª liberações da garantia bancária no valor correspondente a 60%, conforme previsto na a) e b) do n.º 2 do art.º 3 e que é de 30%+30%, poderá uma vez decorridos mais de dois anos desde essa data, serem agora liberados 60% da mesma, sendo os primeiros 30% decorrentes do 1º ano e os segundos 30% decorrido o 2º ano, uma vez passada a data de 15/09/2019 (dois anos após a data da receção provisória).----------

Mais se informa, que os restantes 40% da caução, serão liberados mediante a realização de um auto de vistoria, por cada pedido requerido pela empresa adjudicatária, nos termos e condições estabelecidas nas alíneas c), d) e e) do n.º 2 do mesmo artigo 3º, conjugado com as alíneas c), d) e e) do n.º 5 do artigo 295º do CCP."

Constância
MUNICÍPIO
Divisão Municipal dos Serviços Técnicos

AUTO DE VISTORIA para LIBERAR GARANTIAS BANCÁRIAS

Empreitada de Remodelação e Substituição da Iluminação do Açude - St Margarida da Coutada

Aos 9 (nove) dias de outubro de Dois Mil e Dezanove compareceram na obra acima mencionada por parte do MUNICÍPIO DE CONTÂNCIA, o Sr. JORGE MANUEL MONTEIRO MARQUES HEITOR e o Sr.º Luis Armando representante da firma GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS, LDA , adjudicatário da citada obra conforme consta do respetivo contrato celebrado entre esta Câmara Municipal e o empreiteiro, a fim de se proceder à vistoria para efeitos da liberação de caução (na percentagem de 60%) de acordo com o Código dos Contrato Públicos.

E tendo-se procedido à vistoria verificou-se que:

Primeiro: - Todos os trabalhos executados estavam conforme as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis;

Segundo: - Que todos os trabalhos previstos no Mapa de Trabalhos que serviu de base à adjudicação da presente empreitada, estavam executados;

Terceiro: - Nenhuma observação havendo fazer-se e tendo-se constatado que tudo se encontrava conforme as prescrições técnicas regulamentares que presidiam à presente empreitada, se lavrou o presente Auto de Vistoria, que, depois de lido em voz alta, foi julgado conforme e vai ser assinado.

Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor

Luis Armando

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:

Processo	Informação	Freguesia	Empresa Adjudicatária	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
2019/350.10.505/13	23756/2019, de 30-12-2019	Santa Margarida da Coutada	Gracinda de Jesus Silva & Filhos, Lda	Aldeia de Sta. Margarida	Liberação da Garantia Bancária	De acordo com o teor da informação técnica prestada pela DMST e registada sob o n.º 23756, datada de 30/12/2019, coloca-se à consideração do Executivo Camarário liberar 60% do valor da garantia bancária em poder da Câmara. 06-01-2020

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da proposta.----------

3.4 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA MA MARGEM DO ZÊZERE (ZONA 1) E REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA (ZONA 2)" - CONCURSO PÚBLICO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA DELIBERAÇÃO----------

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: "INTRODUÇÃO----------

De acordo com as orientações superiores estabelecidas pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, foi elaborado por um gabinete exterior a esta divisão municipal o respetivo projeto de execução referente à requalificação do espaço público, designadamente zonas verdes, rede de rega, plantações, pavimentos diversos, revestimentos e capeamentos de muros e muretes, iluminação pública e decorativa, equipamentos de mobiliário urbano (bancos, mesas, papeleiras), rampas em estrutura metálica com vista a dar cumprimento à legislação das acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida e demais demolições e reposições dentro do espaço atualmente designado por POMTEZE, cujo projeto de execução foi aprovado pelo Executivo Camarário em reunião de Câmara de 18-07-2019, conforme parecer técnico interno registado sob o n.º 12623, de 11/07/2019. O mesmo tem assim como objetivo principal a requalificação de todo o espaço público ribeirinho na margem esquerda do rio Zêzere, assegurando por um lado a acessibilidade a pessoas mobilidade reduzida, em função da legislação atualmente em vigor, e por outro lado garantir adequadas condições de qualidade, conforto e segurança aos utentes daqueles espaços e de enquadramento paisagístico com toda a envolvente onde o mesmo se insere na sua ligação entre o rio e o espaço urbano da Vila de Constância.----------

PROJETO----------

Tal como já foi referido na informação n.º 12623, O projeto de execução em apreço é constituído pelas respetivas peças escritas e desenhadas, como memória descritiva e justificativa, levantamento do existente, alterações, proposta final, acessibilidades compondo o projeto de arquitetura paisagista, projeto de estabilidade, projeto de iluminação pública, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e de Demolição, caderno de encargos e demais pormenores construtivos e de acabamentos, incluindo ainda mapa de quantidades de trabalho, medições e orçamento, com um investimento total de 348.437,00 € mais IVA à taxa legal em vigor.----------

Os preços unitários praticados que conduziram ao preço base (orçamento de projeto) atrás referido foram recentemente atualizados pelo coordenador de projeto e considera-se serem semelhantes aos que têm sido adotados em projetos e obras da mesma natureza, com condições de acessibilidade e caraterísticas construtivas igualmente muito idênticas a este e que justificam plenamente o preço base proposto, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 47º do CCP.----------

O Projeto de execução de arquitetura paisagista e especialidades encontra-se instruído com os elementos aplicáveis à obra em causa, designadamente peças escritas contemplando memória descritiva e justificativa dos trabalhos a executar, mapa de quantidades de trabalho, medições, orçamento e peças desenhadas, propondo-se agora com a presente informação a aprovação do modelo do respetivo procedimento de empreitada de obra pública, com vista à concretização do presente investimento.----------

EMPREITADA----------

Propõe-se entretanto que as peças do procedimento sejam elaboradas pelo serviço de aprovisionamento da DMAF em estreita colaboração com a DMST, designadamente o programa de procedimento composto pelo programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do Código de Contratos Públicos publicado através do Decreto - Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as necessárias adaptações e adiante designado simplesmente por CCP, sendo proposto um prazo máximo de execução de 210 dias e um valor base para efeitos de concurso, definido pelo orçamento de projeto atrás justificado, de 348.437,00 € + IVA à taxa legalmente em vigor.----------

Considerando a tipologia da obra em causa, obras de requalificação do espaço público e dos equipamentos de utilização coletiva, conforme indica a sua própria designação, considerando ainda a sua dimensão e de enquadramento com a envolvente, sem provocar alterações de relevo em relação à cota dos pisos e pavimentos existentes, informa-se para os devidos efeitos que não se revela necessário a apresentação dos elementos previstos nas alíneas b), c), d), e e) do n.º 5 do artigo 43º do CCP.----------

CONSIDERAÇÕES FINAIS----------

Propõe-se, ao abrigo do estabelecido na alínea b) do artigo 19.º do CCP, que o Concurso Público seja o procedimento adotado para a empreitada, tendo em conta o valor do seu preço base ser superior ao liminar estabelecido pelo CCP para procedimentos com esta modalidade.----------

Em conformidade com a alínea c) do n.º1 do artigo 40.º, será necessário para a formação do contrato as peças do procedimento, designadamente, o anúncio, o

programa de procedimento e o caderno de Encargos, cuja minuta será remetida pelo serviço de aprovisionamento da DMAF, que ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, deverão ser aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar.----------
Mais se informa que, para introdução dos elementos necessários na plataforma eletrónica Saphety para o início do procedimento, serão remetidos por esta DMST os mesmos assim que sejam solicitados, designadamente, todos os projetos de execução de arquitetura paisagista e especialidades, PSS, PPGRCD, caderno de encargos, mapa de medições e demais peças escritas e desenhadas.----------
Igualmente ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do CCP, propõe-se salvo melhor opinião ao órgão competente para a decisão de contratar, que a constituição do júri do procedimento seja a que se passa de seguida a discriminar:----------
Membros efetivos----------
Presidente do júri,----------
Jorge Heitor----------
1º Vogal, Mikael Dias----------
2º Vogal, Marco Russo----------
Suplentes- ----------
1º Suplente, Hélder Lopes----------
2º Suplente, Sérgio Correia."----------
PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: "De acordo com o conteúdo da informação técnica prestada pela DMST e registada sob o n.º 405, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre a abertura do respetivo procedimento da empreitada de obra pública supracitada, na modalidade de concurso público, conforme determina a alínea b) do artigo 19º do Código de Contratos Públicos publicado através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as necessárias adaptações, propondo igualmente ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, a aprovação do programa de procedimento, que deverá ser aprovado pelo órgão competente para a decisão de contratar."----------
A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da proposta.----------
----------**4. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------
Não se registou nenhuma intervenção do público.----------
----------**5. APROVAÇÃO EM MINUTA**----------
Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações

constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.----------

----------6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO----------

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezanove horas e trinta minutos.----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,